



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 045/2022 – GAB/B.CEARENSE, que designa emenda parlamentar (Emenda nº 71070009 | Programação nº 230440020220008 | Programática nº 082445031219G | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificamente para a ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER (CNPJ nº 06.300.185/0001-36);

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 142/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 08/12/2022, que aprovou o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Junior Mano, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a Associação Nossa Casa de Apoio a Pessoas com Câncer;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável o chamamento público.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

**CONSIDERANDO** os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P156291/2023.

Apresenta-se a presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e a ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER (CNPJ nº 06.300.185/0001-36), para o repasse exclusivo do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para melhoria do acolhimento aos assistidos da casa de apoio da associação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

<Assinado Digitalmente>

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RGFK5ZY2

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2413834 e código RGFK5ZY2

**ASSINADO POR:**